



Valide aqui  
este documento

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS



COMARCA DE ARAGUAÍNA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAGUAÍNA

Avenida José de Brito Soares, nº 971, Setor Anhanguera - CEP 77818-530, Araguaína - TO

Fone: (63) 9.9952-2694 - E-mail: sriaraguaina@gmail.com

CNS/CNJ nº 12.762-1

Certidão - Pedido nº 174208- Selo Digital: 127621AAA463140-AEZ

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 127621.2.0020583-37

**Tiago Junqueira de Almeida, Oficial Registrador  
do Serviço de Registro de Imóveis de Araguaína,  
Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...**

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da **Mat. n.º 20.583** foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE N.º 0105, da Quadra n.º 42.3.63.41**, situado na Avenida Perimetral Maria Bezerra, integrante do Loteamento "JARDIM DAS PALMEIRAS", nesta cidade, com a área de 450,00m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, sendo pela Avenida Perimetral Maria Bezerra, 15,00m de frente; pela linha do fundo 15,00m, confrontando com o lote n.º (0471); pela lateral direita 30,00m, confrontando com o lote n.º (0120); e pela lateral esquerda 30,00m, confrontando com os lotes n.ºs (0045 e 0090). PROPRIETÁRIOS: **VÂNIA LÚCIA MARECO DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 300.789-SSP/AM, inscrita no CPF n.º 043.244.472-68; **ROSILENE MARECO DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 460.088-SSP/DF, inscrita no CPF n.º 150.809.601-59; **WILZY CARIOCA DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 438.326-SSP/DF, inscrita no CPF n.º 214.151.371-53, todas brasileiras, solteiras, maiores, estudantes, residentes e domiciliadas na SQN-405, apto. 107, Bloco E, em Brasília-DF; **JOSÉ EDUARDO MARECO DE OLIVEIRA**, técnico em análises clínicas, portador da Carteira de Identidade n.º 491.797-SSP/DF, inscrito no CPF n.º 183.406.791-04, e sua esposa a Sra. **ROSÁLIA OLIVEIRA SOARES**, bioquímica, portadora da Carteira de Identidade n.º 386.355-SSP/PB, inscrita no CPF n.º 326.740.824-53, ambos brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua 02, Casa 01, Vila Aliança, nesta cidade; e **ROSELI DE OLIVEIRA JOVANE**, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade n.º 370.396-SSP/DF, inscrita no CPF n.º 098.946.671-04, e seu marido o Sr. **ROBERTO JOVANE**, funcionário público, portador da Carteira de Identidade n.º 139.179-SSP/DF, inscrito no CPF n.º 039.560.911-91, ambos brasileiros, casados sob regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na SQN, Apto. 107, Bloco A, em Brasília-DF. **TÍTULO AQUISITIVO: R-5-M-3.545**, Livro 2-M, desta Serventia. Dou fé. Oficiala.

**R-1-M-20.583. Araguaína, 11 de dezembro de 1990.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício desta cidade, Livro 117, fls. 111/112 em 14/09/90. Os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel ao Sr. **LÁZARO DE FREITAS SILVA**, comerciante, CI. n.º 112.835-AP e CIC n.º 213.299.401-30, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, com a Sra. **CÉLIA REGINA MENDES DE FREITAS**, residente e domiciliado na Av. Cônego João Lima n.º 1.974, nesta cidade. Pelo preço de CR\$





5,00 e avaliado pela PMA em CR\$ 13.000,00. Dou fé. Oficiala.

Valide aqui  
este documento

**R-2-M-20.583. Araguaína, 13 de dezembro de 1995.** Nos Termos do Mandado de Penhora Avaliação e Depósito, datado de 18/05/1995, expedido pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Silvana Maria Parfieniuk, extraído dos Autos de Execução, processo n.º 2.254/95, proposta por BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A., contra LÁZARO DE FREITAS e CÉLIA REGINA MENDES DE FREITAS, procedo ao **Registro de Penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento avaliado em R\$ 2.000,00, devido ao exequente acima referido. Dou fé. Suboficiala.

**R-3-M-20.583. Araguaína, 12 de dezembro de 2005.** Por Mandado de Arresto, expedido em 10/10/2005, pela Escritania da 1ª Vara Cível desta Comarca e subscrito pela MM. Juíza de Direito da mesma Vara, Adalgiza Viana de Santana, extraído dos Autos, Processo n.º 3.932/99, requerido pela **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, contra L. DE FREITAS SILVA; LÁZARO DE FREITAS SILVA; e, CÉLIA REGINA MENDES DE FREITAS, VERIFICA-SE que, o imóvel matriculado foi **ARRESTO**, para assegurar o pagamento devido à exequente acima referido. Tendo como depositário Público Jorge Frederico. Dou fé. Oficiala.

**R-4-M-20.583. Araguaína, 08 de julho de 2015.** Por Termo de Penhora, datado de 05/09/2013, expedido pela Justiça Estadual de 1ª Instância Comarca de 3ª Entrância de Araguaína – 1ª Vara Cível, desta Comarca, *Autos n.º 2006.0001.4145-3 – Ação de Execução, Processo n.º 5000042-07.1999.827.2706*, devidamente assinado por João Antonio R. de Carvalho, Escrivão Judicial, em cumprimento ao despacho proferido pela MM. Juíza de Direito Dra. Adalgiza Viana de Santana, *movida por: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, em desfavor L. DE FREITAS DA SILVA E OUTROS*, no qual determina que se proceda a **PENHORA**, no imóvel objeto desta matrícula para assegurar o pagamento devido ao exequente acima referido. Tendo como Depositários Fieis dos bens: L. de Freitas Silva, inscrita no CNPJ n.º 37.319.613/0001-04; Lázaro de Freitas Silva, inscrito no CPF n.º 213.299.401-30; e Célia Regina Mendes, inscrita no RG n.º 1723653-SSP/GO. Dou fé. Escrevente Autorizada.

**AV-5-M-20.583. Araguaína, 21 de junho de 2017.** Procedo a esta averbação nos Termos do Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Intimação, datado em 07/04/2017, expedido pela Central de Execuções Fiscais – Comarca de 3ª Entrância desta Comarca, devidamente assinado pelo Técnico Judiciário, Carlos Laerte Soares Sousa, Matrícula 352485, em cumprimento à determinação da MM. Juíza de Direito Dra. Milene de Carvalho Henrique, extraído dos *Autos n.º 5000006-62.1999.827.2706, Ação: Execução Fiscal*, tendo como *Exequente: ESTADO DO TOCANTINS*, e como *Executados: L DE FREITAS SILVA e LAZARO DE FREITAS SILVA*, no qual determina que se proceda a **PENHORA, AVALIAÇÃO e REGISTRO** no imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa R\$ 3.501,81. *Selo digital gratuito: 127621AAA050453 - Código de validação: FSN*. Dou fé. Oficiala.

**R-6-M-20.583. Araguaína, 27 de novembro de 2017.** Procedo a este registro nos Termos do artigo 844 do NCPC, de conformidade com o Termo de Penhora, datado em 04/07/2017, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Herisberto e Silva Furtado Caldas, extraído do *Processo n.º 5000119-*



Certidão - Pedido nº 174208- Selo Digital: 127621AAA463140-AEZ

Valide aqui  
este documento

6.1999.827.2706, Classe: Execução de Título Extrajudicial, tendo como Exequente: BANCO BRADESCO, e como Executados: LAZARO DE FREITAS SILVA e CELIA REGINA MENDES DE FREITAS, no qual determina o registro da **PENHORA** no imóvel objeto desta matrícula. Valor da avaliação R\$ 90.000,00. Emolumentos: R\$ 901,38; Taxa Judiciária: R\$ 4,72; Funcivil: R\$ 5,90; ISSQN: R\$ 18,27; Prenotação: 12,00; TOTAL: R\$ 942,27. Selo digital: 127621AAA064759 - Código de validação: UNQ. Dou fé. Oficiala.

**AV.7-M-20.583-02/05/2024-Prot.164.242.: INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome de **LAZARO DE FREITAS SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 213.299.401-30, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202307.2818.02836647-IA-440 em 28/07/2023, Processo nº 00170043420158272706, Emissor da Ordem: Amauri Sousa Moura, STJ – Superior Tribunal de Justiça, TJTO – Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, TO – Araguaína, TO – 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Araguaína, Código hash: 0ae5.e36d.d91d.c80f.03d5.dc25.9306.7f10.9362.25b3. Averbação concluído aos 02/05/2024. Emolumentos: R\$ 26,24; Taxa Judiciária: R\$ 10,90; Funcivil: R\$ 14,15; ISSQN: R\$ 0,92; FSE: R\$ 2,57; Prenotação: R\$ 13,20; TOTAL: R\$ 67,98. Selo digital diferido: 127621AAA393687 - Código de validação: EIM. Dou fé. Oficial Registrador.

**O referido é verdade e dou fé.**

**Araguaína, 07 de fevereiro de 2025.**

- Assinado Digitalmente -  
**Brunna Lobo de Oliveira**  
Escrevente

Reg. Imóveis	
Emolumento	R\$ 27,51
TFJ	R\$ 11,43
Funcivil	R\$ 14,83
FSE	R\$ 2,69
ISSQN	R\$ 0,97
<b>Total</b>	<b>R\$ 57,43</b>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3FCDW-GLWHB-2CJ8C-BZ7GD>